

1 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008/2011

2

Ata da 3ª reunião extraordinária

3

4 Em 24 (vinte e quatro) de março de 2009 (dois mil e nove), foi realizada a 3ª (terceira) reunião
5 extraordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008/2011
6 (CMA), com a presença dos seguintes participantes: (1) do Ministério do Planejamento,
7 Orçamento e Gestão (MP) – (1.1) da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
8 (SPI) – DÉBORA NOGUEIRA BESERRA, diretora do Departamento de Gestão do Plano
9 Plurianual e Coordenadora substituta da CMA; – (1.2) da Secretaria de Orçamento Federal
10 (SOF) – RUY PESSOA, representante titular; – (1.3) da Secretaria de Gestão (SEGES) –
11 ALEXANDRE KALIL PIRES, representante suplente; (2) do Ministério da Fazenda (MF) –
12 (2.1) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) – JOSÉ CORDEIRO NETO, representante
13 titular; – (2.2) da Secretaria de Política Econômica (SPE) – MARIA SOCORRO DIAS
14 DURÃES, representante titular e JULIÊTA VERTEUN, representante suplente; (3) da
15 Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) – (3.1) da Fundação
16 Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – JOSÉ CELSO CARDOSO JR,
17 representantes titular; – (4) da Casa Civil da Presidência da República (CC) – (4.1) da Subchefia
18 de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG) – PAULO PAIVA,
19 representante titular; – (5) da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) – JOSÉ
20 ALMIR DA SILVA, representante suplente. I – **INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS PELA**
21 **COORDENADORA SUBSTITUTA E CONFERÊNCIA DE QUORUM:** A reunião foi instalada
22 pela Coordenadora substituta da CMA, diretora do Departamento de Gestão do Plano Plurianual
23 da SPI, em caráter extraordinário, conforme deliberação na 2ª (segunda) reunião realizada em
24 16 (dezesseis) de março de 2009 (dois mil e nove), para continuação e cumprimento da pauta
25 prevista para aquela reunião ordinária, em seguida houve a verificação e confirmação da
26 presença de maioria simples dos seus membros o que permitiu o desenvolvimento dos trabalhos
27 com a aprovação da Pauta. II – **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**
28 **ANTERIOR:** Por meio de mensagem e-mail de quarta-feira, 18 de março de 2009 18:56, houve
29 o envio da Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária para os representantes participantes da 2ª
30 (segunda) reunião ordinária, assim dispensando a leitura e confirmada à aprovação, sendo a
31 mesma encaminhada para a assinatura do coordenador da Comissão, senhor Afonso Oliveira de
32 Almeida e posterior arquivamento da via original na Secretaria Executiva da CMA. III –
33 **DELIBERAÇÃO SOBRE A ORDEM DO DIA – Item 1 da pauta:** Continuação da análise e
34 aprovação do Regimento Interno, a partir de proposta de minuta ajustada, com inclusão dos
35 ajustes e adequações apresentados na 2ª (segunda) reunião ordinária. A SPE se manifestou
36 quanto ao inciso IV do Art. 1º, que passou a ser o inciso V, que dava a idéia somente de
37 implementação, necessitando dar idéia de criação, desde a elaboração. A SEGES apresentou
38 proposta para redação de um novo inciso, passou a ser o IV, do Art. 1º, com referência às
39 competências da CMA, de forma a reforçar o papel institucional da Comissão. A Coordenadora
40 substituta acatou a proposição e destacou que a “vida” dos programas, e o que tem hoje de
41 realidade nos planos e como acontece a sua gestão representa um espaço para atuação em que a
42 CMA pode fazer recomendação. A SPE, ainda em relação ao novo inciso, agora o IV, do Art. 1º
43 destacou que o que difere marco legal de um programa pode ser tanto na matéria que apresentou
44 o projeto de lei, ou problema no desenho (concepção) ou para viabilizar implementação
45 (destravar, melhorar, corrigir, etc.). Não é o mérito, mas sim os arranjos do programa. A SEGES
46 se houver manifestação antes pela CMA para encaminhamentos de novos programas, pode
47 denotar um papel de “xerife” e a competência sobre a constituição de um programa no PPA é da
48 SPI. A STN, manifestou-se que talvez o problema estivesse na expressão “propor” e sugeriu que
49 o mais adequado seria “recomendar”. Neste momento houve consenso entre os participantes,
50 com posicionamento de que houvesse um novo inciso, o IV, com a redação sugerida,

51esclarecendo que a expressão “propor” permaneceria, uma vez que recomendação é uma das
52formas da Comissão decidir sobre matéria a ser submetida a sua apreciação. A Coordenadora
53substituta apresentou proposta de ajuste na redação do Art. 8º, com entendimento mais claro
54sobre o funcionamento e posição da CTPGV a ser encaminhada a CMA, houve discussão entre
55os participantes, que em seguida, chegaram a um consenso de acrescentando um parágrafo único
56ao Art., estaria ajustada com melhor entendimento. A Coordenadora substituta destacou que as
57reuniões da CTPGV é a instância técnica de aprovação com posicionamento pela rejeição ou
58aprovação, com ou sem ressalvas, da viabilidade técnica e socioeconômica dos projetos de
59grande vulto de que trata o § 4º do art. 10 da Lei nº 11.653, e após essa análise e
60posicionamento, formalizada por meio de pareceres, encaminha para a CMA manifestar-se
61mediante Resolução. A SOF destacou a importância de que houvesse condições da CMA em
62poder ampliar discussões em projetos que não tenha havido a unanimidade, tendo sido acatada o
63destaque e contemplado com inclusão de parágrafo único no Art. 8º. A SEGES manifestou, que
64o Regimento não está detalhando o processo em si. A STN solicitou informação de como o
65aspecto ambiental estaria sendo observado nas análises dos PGV, em que foi esclarecido pela
66Coordenadora substituta que no manual de orientações para a apresentação e análise dos PGV
67consta como item de verificação da viabilidade técnica os elementos associados a questões de
68impacto ambiental. A SEGES retomou a palavra e informou que a aprovação em lista de
69pareceres é um método para funcionamento da reunião da CMA. A Coordenadora substituta
70comentou que os PGV enviados a CMA poderão ter manifestações de diversas ordens,
71abrangendo a aprovação, rejeição, volta a CTPGV para reavaliar, reorganizar, completar
72informações, etc. Assim, confirmando o ajuste da redação do Art. 8º. A SPE apresentou
73proposição para que fosse incluído, em razão do escopo de atuação prevista para a CTMA, como
74parâmetro ou referência que contemplasse aspectos relativos a qualidade do gasto público.
75Proposta foi acatada pelo Plenário, e foi incluído o § 6º no Art. 17 com esse propósito. A SAG
76destacou a importância de haver uma orientação que pudesse fazer indicativos quanto à
77separação dos gastos que é do Governo e o que é do Estado. A SPE, complementando acha
78importante evidenciar o benefício que aquele gato público trás. – **Item 2 da pauta:** Análise e
79manifestação quanto à proposta de Plano de Trabalho 2009 para a CMA, em que houve a
80indicação como referência geral e das linhas de atuação para a Comissão, com encaminhamento
81para um maior detalhamento com um alinhamento com o cronograma pré-estabelecido para as
82reuniões do Plenário, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da CMA. – **Item 3 da**
83**pauta:** Foram instituídas as Câmaras Técnicas de Monitoramento e Avaliação (CTMA) e de
84Projetos de Grande Vulto (CTPGV), com indicação de datas para as reuniões ordinárias para o
85dia 08 (oito) de abril e 1º (primeiro) de abril de 2009 (dois mil e nove), respectivamente, sendo
86que a convocação para a reunião da CTPGV consta à análise e pronunciamento quanto aos
87seguintes projetos: a) Restauração e Adequação para aumento de capacidade da BR-135/MG,
88Montes Claros até o Entroncamento com a BR-040/MG; b) Pavimentação do Anel Viário de
89Jataí e Restauração da BR-060, no Estado de Goiás; c) Implantação e Pavimentação do
90Contorno da cidade de Abreu de Lima e Igarassu, na BR-101, no Estado de Pernambuco; e d)
91Adequação, com Duplicação de Trecho Rodoviário da BR-060/GO, Trecho DF/GO - Divisa
92GO/MS, Subtrecho Goiânia - Abadia de Goiás, Segmento: Km 162,90 ao Km 179,90, no Estado
93de Goiás , todos sob responsabilidade de Ministério dos Transportes. IV – DISCUSSÃO DOS
94ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: A Coordenadora substituta informou que a Portaria de
95instituição da CMA se encontra no Gabinete do Ministro para encaminhamento de publicação
96no Diário Oficial da União. Bem como, evidenciou a necessidade de que os órgãos integrantes
97do Plenário da Comissão confirmassem a indicação dos representantes titulares e suplentes,
98inclusive para compor as respectivas Câmaras Técnicas em atendimento aos expedientes
99enviados pela SPI. V – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: A reunião foi encerrada, com
100os agradecimentos da coordenação. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de

101aprovada pelos membros participantes, vai assinada pela Coordenadora substituta da Comissão,
102senhora Débora Nogueira Beserra e arquivada em via original na Secretaria Executiva da CMA.

103

104

105

106

DÉBORA NOGUEIRA BESERRA

Coordenadora substituta